Cabo Verde Fast Ferry, S.A.
Avenida Andrade Corvo, nº 35 - 2º Andar
Plateau, CP 796 | Praia – Santiago
Tel. +238 261 7552 | Email: - cvff.info@cvfastferry.com
NIF – 254302033

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos da alínea b), do n." 1, do artigo 132°, do Cód.M.V.M. e conforme notificação da AGMVM/NE.12/2018, a CABO VERDE FAST FERRY,S.A., pessoa colectiva número 263024547, matriculada na Conservatória de Registos Comercial da Praia sob o número 2792/2008/07/2, com sede no Plateau, Rua Andrade Corvo, nº 35 - 2º andar – Praia – Santiago, Cabo Verde, com capital social de 110.000.000$00 (cento e dez milhões de escudos), adiante CVFF, presta as seguintes informações ao mercado e público em geral:

1. No dia 31 de Julho de 2018 vencerá o pagamento de juros relativos ao 18º cupão obrigacionista;
   Acontece que,
2. A CVFF, nos últimos 2 anos, esteve a operar com uma única embarcação, das duas do projeto. Com a operacionalização do KRIOLA, depois da grande reparação para o restabelecimento da Classe e Certificação, em Setembro de 2017, o LIBERDADI deu entrada nos estaleiros navais para as intervenções necessárias à manutenção de Classe e renovação dos seus Certificados.
3. A terceira embarcação, o PRAIA D'AGUADA, iniciou-se a sua operação efectiva exploração no último quadrimestre de 2017, processo de evolução gradual, tanto no aspeto técnico operacional, bem como no posicionamento e conquista do mercado;
4. O LIBERDADI encontra-se na fase final da intervenção programada, seriamente condicionada por fornecimentos do exterior, e das intervenções correctivas ocorridas nas unidades em operação, em Abril, contando-se que se iniciem as inspecções de certificação até ao final do corrente mês de Julho.
5. Com o exposto, vê-se renovada a perspectiva da efetiva operacionalização de todas as unidades operacionais durante este semestre, o que deverá criar condições necessárias para, com a evolução da sua exploração, melhorar-se gradualmente os resultados, e poder proporcionar-se à CVFF condições para

repor a normalidade no cumprimento do pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista.

Este contexto condiciona, em parte, o pagamento dos juros referentes ao empréstimo obrigacionista, na data aprazada, razão pela qual:

a) Prevê-se o pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista e relativos ao 18° cupão aos investidores não institucionais (Grupo A), no próximo dia 31 de Julho de 2018, cujos valores de referência são os seguintes:

- Grupo		**A**
- Código ISIN		**CVCFFAOM0005**
- Valor Nominal Unitário	ECV	1 000,00
- Juros Unitários Ilíquidos	ECV	50,00
- IUR (5%)	ECV	2,50
- Juros Unitários Líquidos	ECV	47,50
- Taxa de Juros do Cupão	%	10,00

b) Não será possível a liquidação, nessa data, dos juros do empréstimo obrigacionista e relativos ao 18° cupão aos investidores institucionais (Grupos B e C).

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código ISIN, processando-se o pagamento através do intermediário Caixa Económica de Cabo Verde, e de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Praia, 25 de Julho de 2018

A Cabo Verde Fast Ferry, SA

Cabo Verde Fast Ferry, SA
Reg. Nº 2792 / 2008/07/21